

RESOLUÇÃO DPG Nº 311, 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Alterada, em partes, pela Resolução DPG Nº 316 de 29 de novembro de 2019

*Designa Servidores para Comissão
Eleitoral do Conselho Superior e para
Comissão de Consulta para a
Corregedoria-Geral*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Deliberação CSDP n.º 08, de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o Edital DPG nº 061 /2019, que instaurou a Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO a solicitação de designação de servidores formulada pela Comissão Eleitoral, conforme contido no Protocolo nº 16.221.058-0;

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar sem prejuízo de suas atribuições o servidor **SANDER DIEGO GOMES DE MELO LIMA** para Secretaria da Comissão Eleitoral e da Comissão de Consulta, e, como suplente, a servidora **AMANDA BEATRIZ GOMES DE SOUZA**.~~

Art. 1º. Designar sem prejuízo de suas atribuições a servidora **AMANDA BEATRIZ GOMES DE SOUZA** para Secretaria da Comissão Eleitoral e da Comissão de Consulta. (Redação dada pela Resolução DPG 316/2019)

Art. 2º. Designar sem prejuízo de suas atribuições o servidor **SANDER DIEGO GOMES DE MELO LIMA** para auxiliar as atividades relativas ao sistema de votação em relação à Comissão Eleitoral e à Comissão de Consulta. (Redação acrescentada pela Resolução DPG 316/2019)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná